

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Denomina Unidade de Educação Infantil, no bairro Itapetinga, Zona Urbana do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade de Educação Infantil Delza Matilde de Lima, a Unidade de Ensino Infantil - UEI localizada no bairro Itapetinga, Zona Urbana do Município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2025.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

POLIGONAL DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DELZA MATILDE DE LIMA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9419959.975 m e E 679471.064 m; deste, segue confrontando com Avenida Natal, com os seguintes azimute plano e distância: $114^{\circ}25'30.36''$ e 17.00; até o vértice V1, de coordenadas N 9419952.946 m e E 679486.542 m; deste, segue confrontando com Gleba 01, com os seguintes azimute plano e distância: $204^{\circ}25'30.36''$ e 20.00; até o vértice V2, de coordenadas N 9419934.736 m e E 679478.272 m; deste, segue confrontando com Gleba 01, com os seguintes azimute plano e distância: $294^{\circ}25'30.36''$ e 17.00; até o vértice V3, de coordenadas N 9419941.765 m e E 679462.794 m; deste, segue confrontando com Gleba 01, com os seguintes azimute plano e distância: $24^{\circ}25'30.36''$ e 20.00; até o vértice V0, de coordenadas N 9419959.975 m e E 679471.064 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem à Sra. Delza Matilde de Lima, atribuindo seu nome a uma Unidade de Educação Infantil (UEI) de nosso município, perpetuando a memória de uma mulher cuja vida foi marcada por fé, coragem, dedicação à família e profundo amor ao próximo.

Nascida no município de Assú, a Sra. Delza estabeleceu residência em Mossoró, cidade onde construiu sua história e desenvolveu laços profundos com a comunidade local. Foi ao lado de seu esposo, Vicente Pereira de Lima, que dedicou sua vida à família, criando e educando seus dez filhos com zelo, afeto e firmeza, sendo referência de dedicação e cuidado.

Reconhecida por todos como uma mulher de fé e coragem, exerceu ao longo de seus 85 anos de vida uma influência positiva sobre aqueles que a cercavam. Sua generosidade, sempre acompanhada de um sorriso acolhedor, fez dela um exemplo de bondade e de serviço ao próximo.

Sua memória permanece viva na lembrança dos familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. O legado que deixou — marcado pelo amor, pela solidariedade e pelo testemunho de vida simples, mas grandiosa em valores — inspira e continuará inspirando muitas pessoas.

A denominação desta Unidade de Educação Infantil com o nome “Delza Matilde de Lima” constitui um reconhecimento público ao exemplo de vida que ela representou. Mais do que uma homenagem, trata-se da preservação de sua memória em um espaço dedicado à formação de crianças, onde diariamente se cultivam valores de solidariedade, respeito e amor — virtudes que marcaram sua trajetória e que continuarão a inspirar as futuras gerações.

Isso posto, submetemos a deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como fim denominar Unidade de Educação Infantil Delza Matilde de Lima, a UEI localizada no bairro Itapetinga, Zona Urbana do município de Mossoró.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2025.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

11.555.139/0091-937
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE NOTAS
CIVIS
RUA SANTOS DUMONT, 10
CENTRO
MOSSORÓ - RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DELZA MATILDE DE LIMA
MATRÍCULA:

0949460155 2016 4 00098 201 0025296 01

SEXO feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, profissão: aposentada com 85 anos de idade
------------------	---------------	---

NATURALIDADE Mossoró - RN	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 596.284 - RN	ELEITOR era eleitora
------------------------------	--	-------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO ANTONIO DE MARIA SOBRINHO e MARIA PORCINA PESSOA Rua Vicente Leite, 122, Planalto
13 de Maio Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO nove de fevereiro de dois mil e dezesseis às 22:20 horas	DIA MÊS ANO 09/02/2016
--	---------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Wilson Rosado em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, Arritmia cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério Novo Tempo, Mossoró - RN	DECLARANTE ELDA LIMA SOARES
---	--------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Alectsandro Carlos F. Oliveira CRM:3919

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A falecida era viúva de Vicente Pereira de Lima, deixou filhos, não deixou bens; Cert. Cas. nº 6001, fls. 079, B-025 e Cert. Óbito nº 17215, fls. 22, C-071, ambas deste cartório. O assento foi lavrado em data de 17 de fevereiro de 2016. Ata registrado no Livro 098 C, fls. 201, nº do termo 25296.

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Oficial: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
Rua Santos Dumont, 10, Centro - Mossoró-RN. (84)-33213312 -, (84)-33174278 - e-mail: cartorio2mossoro@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto
Roberto Alves da Costa Fernandes
SUBSTITUTO



ARDFNRRASIL AA 000365055 BRP